

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 070/2008 DE 28/11/2008.

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 001/2006 de 06/01/2006,


RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Contratação de NEUSA GIRELLI GHIDINI, de caráter de Temporário de Excepcional Interesse Público, do Cargo de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 025/2008.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

